

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.147/2025 - Solicitação de Excepcionalidade, de 28/10/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.938243/2025-20

Expediente: 1386803/25-1

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa New Arrival Importação & Exportação Ltda., CNPJ 51.767.575/0001-75, para comercialização de produto importado (gelado comestível) com embalagem primária reetiquetada, para atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727/2022.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	AUSENTE
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a comercialização de 3.518 (três mil quinhentas e dezoito) unidades de gelados comestíveis, com embalagem primária reetiquetada (substituição do código “INS 102” pela grafia por extenso “tartrazina”), para atendimento ao artigo 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022, solicitada pela New Arrival Importação & Exportação Ltda. (CNPJ 51.767.575/0001-75), nos termos do voto do relator - Voto nº 292/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3889168).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3919286** e o código CRC **21D3B8ED**.

Referência: Processo nº
25351.938243/2025-20

SEI nº 3919286